



## COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E MEIO AMBIENTE



- 1 Reunião do dia 14 de dezembro de 2010.
- 2 Horário: 09:00 – 12:45 – Local: Curso Ordem Mais – Sala 5
- 3 **Coordenadora:** Rosana Vicente Gnipper
- 4 **Relatora:** Marina Hiromi Assanuma e Valdir Donizete de Moraes
- 5 **Presentes:** Rosana Vicente Gnipper e Valdir Donizete de Moraes – Ecoforça; Marina Hiromi
- 6 Assanuma – CRMV; Jaqueline Shinnæ de Justi – SESA; Amélia Cabral Alessi – Pastoral da
- 7 Criança; Antonio José do Rosário – SindSaúde; Edirceu Coltro – Conselho Municipal de Saúde de
- 8 Campo Largo
- 9 **Seminário Contaminantes Ambientais e Seus Impactos na Saúde**
- 10 Rosana fala sobre o Seminário enfocando no trabalho de relatoria que fez registro das falas do
- 11 palestrantes, suas apresentações, as contribuições dos participantes e, principalmente, as propostas
- 12 apresentadas. Os apontamentos da relatoria deverão ser a base para a elaboração do documento final
- 13 do Seminário a ser apresentado para deliberação da plenária do CES na reunião de janeiro e não na
- 14 reunião de dezembro como foi solicitado anteriormente.
- 15 **Reunião do mês de janeiro**
- 16 A comissão entende que deve ser mantida a realização da reunião plenária do CES/PR do mês de
- 17 janeiro de 2011, em cumprimento ao Regimento Interno e, em função da mudança de governo, para
- 18 que o novo secretário de saúde possa se apresentar ao Conselho.
- 19 **Alteração do nome da Comissão**
- 20 Visando adequar as atribuições desta comissão com a estrutura organizacional da SESA, foi feita
- 21 uma discussão resultando na proposta de alteração da nomenclatura da Comissão de Vigilância
- 22 Sanitária e Meio Ambiente para Comissão de Vigilância em Saúde.
- 23 **Notificação Recomendatória Circular do Ministério Público do Trabalho sobre cumprimento**
- 24 **do decreto 4167/2009 acerca da separação seletiva dos resíduos sólidos**
- 25 Em resposta ao Ministério Público do Trabalho, a SESA encaminha ofício 2897/2010/GS, alegando
- 26 cumprimento ao decreto 4167/2009, cita contratos com a SERQUIP, CAVO e SERVIOESTE, cita a
- 27 instauração do SPI nº 07.478.948-0, a resolução SESA nº 0321/2009, que cria a Comissão para a
- 28 Coleta Seletiva Solidária, e que “o recolhimento e a separação seletiva dos resíduos recicláveis são
- 29 realizados diariamente e repassados à Provopar”. Esta informação causou indignação entre os
- 30 membros da comissão que a despeito de reiteradas solicitações, essas informações nunca chegaram
- 31 até nós e essas alegações nunca foram constatadas. Diante disso a comissão solicita a presença de
- 32 representante da aludida Comissão para Coleta Seletiva Solidária e do Grupo Administrativo
- 33 Setorial na próxima reunião desta Comissão para apresentar as informações sobre o trabalho
- 34 efetivamente realizado, conforme informado ao Ministério Público.
- 35 **Denúncia do representante do SindSaúde sobre interdição da lavanderia do Hospital de**
- 36 **Guaraqueçaba**

1 Antonio José do Rosário relata interdição da lavanderia do Hospital Regional do Litoral Lucy  
2 Requião de Mello e Silva, de Guaraqueçaba, pela Vigilância Sanitária da 1ª Regional de Saúde pelo  
3 Termo nº 370 “por apresentar fluxo inadequado com acesso comum a mesma área física de roupas  
4 rujas e contaminadas cruzando com atividades da cozinha, copa e lactário (refeições e mamadeiras)  
5 que poderá acarretar risco ou danos à saúde”. Antônio relata que a despeito de constantes alertas da  
6 Vigilância Sanitária, quanto à irregularidades da obra, ela foi construída, concluída e inaugurada,  
7 ignorando o posicionamento da Vigilância. Apesar da interdição da lavanderia a mesma continua  
8 funcionando. A Comissão propõe à plenária do CES encaminhar documento ao Ministério Público  
9 solicitando as medidas cabíveis ao cumprimento do auto de interdição e verificação de demais  
10 irregularidades no referido hospital.

### 11 **Oficina na 10ª Conferência Estadual de Saúde**

12 Em discussão a realização de oficina na 10ª Conferência Estadual de Saúde, foram abordados  
13 diversas possibilidades tais como: Saúde Ambiental, Práticas Integrativas e Complementares do  
14 SUS e a promoção da saúde. Ficou definido a participação desta comissão com a oficina  
15 “Vigilância em Saúde: Promoção da Saúde – Prevenção à Doenças e Outros Agravos”.

### 16 **Relatório de Gestão 3º Trimestre 2010**

17 Até onde comissão analisou o RAG, não tem nenhuma observação contrária a fazer.

### 18 **Encaminhamentos à Secretaria Executiva:**

19 - solicitação de ponto de pauta para próxima reunião ordinária do CES para apresentação das  
20 propostas do Seminário Contaminantes Ambientais e seus Impactos na Saúde;

21 - solicitar pauta na reunião extraordinária do dia 15 de dezembro, propondo alteração da  
22 nomenclatura da Comissão de Vigilância Sanitária e Meio Ambiente para “Comissão de Vigilância  
23 em Saúde”;

24  
25 - solicitar a presença de representante da Comissão para Coleta Seletiva Solidária, criada pela  
26 Resolução SESA 0321/2009, na próxima reunião desta Comissão para apresentar as informações  
27 sobre o trabalho efetivamente realizado e seus resultados.;

28 - solicitar a presença do Grupo Administrativo Setorial na próxima reunião desta Comissão para  
29 apresentar as medidas adotadas voltadas ao cumprimento ao decreto 4167/2009;

30 - encaminhar documento ao Ministério Público solicitando as medidas cabíveis ao cumprimento do  
31 auto de interdição nº 370 da 1ª Regional de Saúde/SCVGS e verificação de demais irregularidades  
32 no Hospital Regional do Litoral Lucy Requião de Mello e Silva, de Guaraqueçaba.(cópia do auto de  
33 interdição encontra-se na pasta da comissão e deve ser juntada ao documento a ser encaminhado ao  
34 MP);

35 - incluir a oficina “Vigilância em Saúde: Promoção da Saúde – Prevenção à Doenças e Outros  
36 Agravos” na 10ª Conferência Estadual de Saúde.